

EDITAL

Alteração Nº 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 17/2005 – Processo N.º 4097/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/11/24, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 17/2005** em nome de IMOSLISP_IMOBILIÁRIA S.A. E LURNOR – Posse e Administração de Empresas, S.A., respeitante ao prédio sito no lugar de Santo António ou Rua de Baixo, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear. A presente alteração estabelece o seguinte aumento da área de construção destinada a habitação que passa para 816,00m²; redução da área de construção destinada a comércio para 272,00m²; aumento do nº de fogos para 8; elevação da cota de soleira passando a ser de 55,20, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

